DECRETO Nº 14.128, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a demissão do servidor Pedro Paulo Veiga de Oliveira do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e em especial o disposto no inciso I, do art. 204, da Lei Complementar nº 009/92, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, e;

Considerando o ato decisório oriundo do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2018;

Considerando ainda, que o mencionado procedimento administrativo disciplinar observou todas as exigências legais necessárias à sua realização, inclusive o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa,

DECRETA:

Art. 1º Fica demitido o servidor Pedro Paulo Veiga de Oliveira, detentor do cargo efetivo de Fonoaudiólogo, matriculado sob o nº 9901847-4, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Divinópolis, por infração ao artigo 201, da Lei Complementar Municipal nº 9, de 03 de dezembro de 1992, que aprova o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 11 de janeiro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município